CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 03/01/2000
Votação: Maioria Simples.
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA — RS
PROTOCOLO N. 006/2000
DATA 18 / 02 / 2000
Rubrica

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

PROJETO-DE -LEI Nº 01/2000

REGIME DE URGÊNCIA

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A LOCAR SALA.

JACIR ANTÔNIO SALVI, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º: - Fica o Poder Executivo autorizado a locar uma sala para administração de curso de língua e cultura italianas, equipada com os móveis necessários.

Parágrafo Único: - A sala de que trata o caput pertence ao prédio do antigo Ginásio Rosário, localizado na Piazzetta San Marco, 330, nesta cidade.

Art. 2º: - Pela ocupação da sala referida no artigo primeiro, o Município pagará, mensalmente, a importância de R$ 204,00 (duzentos e quatro reais).

Parágrafo Único: - Além do valor do aluguel referido no caput, o Município assumirá as despesas decorrentes de consumo de energia, controlada por medidor próprio.

Art. 3º: - O período da locação da sala é pelo período de um ano, prorrogável por igual período.

Art. 4º: - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação do orçamento:
Secretaria Municipal de Educação
08.42.188.2026 – Manutenção do Ensino Fundamental
4.1.1.0.00.00 – Obras e Instalações

Art. 5º: - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar do dia 1º de janeiro do ano 2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 04 de janeiro de 2000.

JACIR ANTÔNIO SALVI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

JUSTIFICATIVA:

A proposição tem a finalidade de proporcionar um ambiente adequado, equipado com os móveis necessários, com as infra-estruturas mínimas de água e luz, para a administração de curso de língua e cultura italianas e de outras atividades culturais, pelo Município.

A sala com as finalidades supra informadas localiza-se no Prédio do antigo Ginásio Rosário, situado na Piazzetta San Marco, nº 330, nesta cidade, de propriedade da Cúria Diocesana de Passo Fundo.

A proposição integra o programa de incremento da cultura para toda a comunidade serafinense.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 04 de janeiro de 2000.

JACIR ANTÔNIO SALVI
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Comissão Especial-Data: 03/02/2000
PMDB:
PPB: Eduardo Mário Varin
PFL:
PTB:
PDT: